

DECRETO Nº 5541/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3723/2016, de 28-06-2016, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desportos		
	Atividade -2.080 – Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>25.000,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para a suplementação prevista no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desportos		
	0.008 - Contribuição a Entidades Esportivas		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$	25.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>25.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de junho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-06 a 08-07-2016